



RESOLUÇÃO/CS Nº 005/2021, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Faz indicação do Representante do Conselho Superior na Comissão Executiva do PROCEI-FIMES.”

O Conselho Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, representado pelo seu presidente, Prof. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em vigor e, considerando o resultado para escolher um membro do Colegiado para compor a Comissão Executiva do PROCEI-FIMES, por maioria de votos em CONSULTA-VOTO nº 002/2021, realizada entre os dias 08 e 09.12.2021, em atendimento ao dispositivo do Regulamento de Funcionamento do Programa, em seu § 1º do art. 4º,

RESOLVE:

Art.1º INDICAR o nome do Conselheiro LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA, atual presidente do Conselho Superior, para integrar a Comissão Executiva do Programa de Crédito Educacional Interno da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (PROCEI-FIMES).

Art. 2º O mandato do conselheiro ora indicado como membro da referida Comissão é de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação do ato da Reitoria, nomeando todos os membros indicados.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (10.12.2021).

Publique-se e cumpra-se.

Luiz Antônio Alves Costa
Presidente do Conselho Superior da FIMES

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
na internet, no site da FIMES: www.fimes.edu.br, nesta data.

Mineiros 10 / 12 / 21

Danielle O. Freitas